



RESOLUÇÃO Nº 038/2023-CDA/IMD, de 26 de julho de 2023.

Aprova projeto de pesquisa
no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso IX, do Regimento Interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo Nº 23077.080322/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa, submetido através do Edital 01/2023-PROPESQ, intitulado “Gestão de Agendamentos de Visitas Escolares a Museus”, coordenado pelo prof. Bruno Santana da Silva.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 26 de julho de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor